



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camaraprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

OFÍCIO DIRETORIA GERAL | SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PRESIDENTE PRUDENTE, PRÉDIO PÚBLICO
Dr. "PEDRO FURQUIM", EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA,

Formulo o presente para **FORMALIZAR** a solicitação de contratação conforme **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) ANEXO, nos termos do Ato da Mesa nº 01/2024.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de estima e consideração.

João Gualberto de Paula

Data: 15/10/2026 11:40:54

JOÃO GUALBERTO DE PAULA

Diretor Geral

DESPACHO DO PRESIDENTE:

DEFIRO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

INDEFIRO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

WILLIAM CÉSAR LEITE
Data: 13/10/2026 15:30:03



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Data da demanda:	08/10/2025
Responsável pela demanda:	JOÃO GUALBERTO DE PAULA Diretor Geral
Unidade de destino:	Câmara Municipal
Tipo de objeto:	
Serviços: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Obra / serviço de engenharia	Materiais: ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Códigos de material ou serviço no sistema*: 013.001.169 HIGIENIZAÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS	
<i>*Os materiais e serviços devem ser cadastrados previamente no sistema de Compras pelo Almoxarifado ou Controladoria Interna.</i>	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Concorrência ☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Outro. Especificar:	
Descrição do objeto a ser contratado e respectivas quantidades:	
SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE LONGARINAS. São 233 assentos de longarinas. A relação das longarinas vai em anexo. Prestação de serviços especializados de higienização de assentos de longarinas revestidos em tecido, compreendendo: 1. Higienização e limpeza dos assentos em tecido, mediante utilização de produtos e equipamentos adequados ao tipo de revestimento, visando à remoção de poeira, manchas, resíduos e demais sujidades superficiais e impregnadas; 2. Limpeza das estruturas e componentes externos em plástico e metal, incluindo a remoção de poeira, marcas, resíduos e demais sujidades decorrentes do uso cotidiano; 3. Remoção de resíduos aderidos ou fixados às superfícies, tais como chicletes, adesivos, etiquetas, fitas e materiais similares, desde que sua remoção seja tecnicamente possível sem causar danos ao revestimento ou à estrutura do mobiliário; 4. Aperto e/ou ajuste de parafusos eventualmente frouxos ou soltos, quando identificados durante a execução do serviço, limitado aos elementos de fixação acessíveis e que não demandem desmontagem estrutural, substituição de peças ou intervenção técnica especializada; 5. Finalização e entrega das longarinas devidamente higienizadas e limpas, observadas as características e limitações próprias dos materiais que compõem cada peça. Obs: O serviço compreende exclusivamente as atividades de higienização, limpeza, remoção de resíduos aderidos e ajustes simples de elementos de fixação expressamente descritos neste objeto, não abrangendo reparos estruturais, substituição de peças, componentes ou revestimentos, desmontagem ou montagem de mobiliário, restauração de materiais, remoção de danos permanentes ou quaisquer serviços de natureza diversa dos aqui especificados, salvo se formalmente	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

contratados em instrumento próprio.

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando o uso contínuo das longarinas por servidores, usuários e visitantes, os estofados estão sujeitos ao acúmulo de poeira, resíduos, sujeiras, manchas, odores e outros agentes decorrentes do uso diário. A higienização periódica é necessária para preservar as condições de limpeza, higiene, salubridade e conforto aos usuários.

O serviço também visa à conservação do patrimônio público, mediante a remoção de impurezas e resíduos que podem contribuir para a deterioração dos revestimentos e materiais das longarinas, auxiliando na preservação e no prolongamento de sua vida útil e evitando a necessidade de substituição prematura.

Dessa forma, a realização do serviço mostra-se necessária para garantir a adequada manutenção dos bens públicos, preservar sua funcionalidade e aparência, promover melhores condições de higiene e conforto aos usuários e contribuir para o uso racional dos recursos públicos.

Compatibilização com o plano de contratações anual:

Não foi expressamente previsto no Plano de Contratações Anual – Exercício 2026 constante no Ato do Presidente 05/2025. Porém, trata-se de uma contratação com custo estimado muito baixo, podendo ser dispensada de registro específico no Plano de Contratações Anual, conforme previsão do Art. 5º, § 4º, do Ato da Mesa nº 01/2024 (Regulamento Interno da Lei de Licitações e Contratos).

Data desejada/necessária para a contratação:

Outubro-novembro/2026

Valor previsto da contratação:

Não conhecido. Agente de contratação e equipe de apoio deverão proceder à pesquisa de preços.